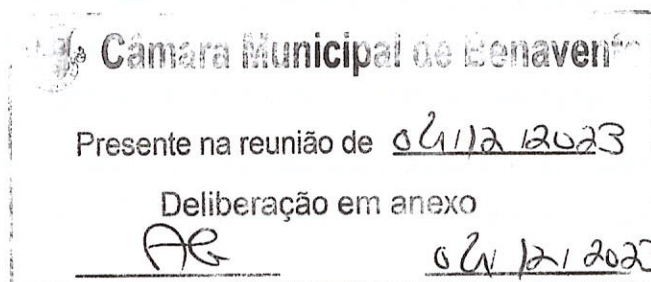




município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Ponto 28



Informação Nº: 38937

Data: 28/11/2023

Serviço: DMEASCTDJ - DIRIGENTE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL

Assunto: BOLSAS DE ESTUDO 2023/2024 – RELATÓRIO PRELIMINAR – ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE CANDIDATURA À ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA EFEITOS DE FORMULAÇÃO DE PROJETO DE DECISÃO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – APROVAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS [ARTIGOS 19.º, N.º 1 E 21.º, N.º 1 AMBOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO (RMABE)].

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas 16 horas, no edifício onde se situa o Serviço de Educação e Ação Social (E.A.S.) desta Câmara Municipal, reuniram as técnicas afetas ao procedimento acima epigrafado:

- Eva Oliveira Teles, técnica superior de Serviço Social;
- Paula Cristina Cardoso Fernandes, técnica superior de Ciências Sociais, e
- Suzy Cristina Santos Graça, técnica superior de Psicologia,

com o fim de proceder à apreciação também epigrafada acima, o que fizeram nos seguintes termos:

I. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO GERAL

1. Nos termos do artigo 7.º, n.º 1 e 3, do RMABE a CM deliberou proceder à abertura do procedimento de atribuição de BE em reunião ordinária realizada em nove (9) de outubro de dois mil e vinte e três.
2. Nestes termos, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 11.º, n.º 1 do RMABE, foram publicitados os Avisos n.º 297/2023 e o respetivo Edital n.º 294/2023, afixados na Câmara Municipal no dia onze (11) de outubro de 2023 e enviados por email, no dia onze (11) de outubro de 2023, às Juntas de Freguesia.



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

3. Nos termos da deliberação referida em 1., foi decidido proceder à atribuição de **10 bolsas de ensino superior mérito e 60 bolsas de ensino superior regular.**
4. A ordenação das candidaturas, para efeitos de elaboração de lista provisória dos candidatos à atribuição dos diversos tipos de bolsa de estudo, devidamente ordenada e das candidaturas rejeitadas e indeferidas, foi efetuada, nos termos do artigo 8.º do RMABE, na redação vigente.
5. O início do prazo para apresentação das candidaturas deu-se a doze (12) de outubro de 2023 e o seu termo ocorreu a vinte (20) de novembro de 2023, conforme consta no artigo 13.º, n.º 1 do RMABE na redação vigente.
6. Na fase de apreciação liminar dos requerimentos verificou-se que alguns dos mesmos careciam de aperfeiçoamento, o que se diligenciou, caso a caso, sendo que tais diligências constam dos respetivos processos individuais de candidatura

II. DOS REQUERIMENTOS APRESENTADOS

1. Para efeitos do disposto no artigo 12.º, n.º 1 do RMABE, na redação vigente, no termo do prazo referido em 5. do ponto anterior **foram apresentados, na totalidade, 100 requerimentos de candidatura**, distribuídos pelos diversos tipos de bolsa a atribuir no presente procedimento, conforme decorre do quadro seguinte (I).

Quadro I

Tipo de Bolsa	N.º de Requerimentos
Ensino Superior Mérito	20 requerimentos
Ensino Superior Regular	80 requerimentos
Total = 100 requerimentos	

Neste contexto, consideraram-se, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 12.º, n.º 2 e 14.º, n.º 4 do RMABE, na redação vigente, validamente apresentados os requerimentos de 96 estudantes consubstanciando, assim, as respetivas candidaturas.

2. Considerou-se, como não tendo sido validamente apresentado o requerimento referente ao **processo n.º 285 A**, candidatura a Bolsa de Mérito, dado que não observa o disposto no Artigo



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 8.º alínea a), n.º 2.2 do RMABE, na medida em que a média aritmética simples, das classificações obtidas no ano anterior, é inferior a quatorze (14) valores.
3. Considerou-se, como não tendo sido validamente apresentado o requerimento referente ao **processo n.º 285 B**, candidatura a Bolsa de Mérito, dado que não observa o disposto no Artigo 8.º alínea a), N.º 2.2 do RMABE, na medida em que a média aritmética simples, das classificações obtidas no ano anterior, é inferior a quatorze (14) valores.
4. Considerou-se, como não tendo sido validamente apresentado o requerimento referente ao **processo n.º 514**, dado que não observa o disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea d) do RMABE, na redação vigente, na medida em que o candidato não obteve aproveitamento no ano letivo anterior.
5. Considerou-se como não tendo sido validamente apresentado o requerimento referente ao **processo n.º 538**, dado que não observa o disposto nos artigos 13.º, n.º 1 e 14.º, n.º 4 do RMABE, na redação vigente, uma vez que não foram entregues todos os documentos necessários.

III. DA ORDENAÇÃO DAS CANDIDATURAS E CÁLCULO DO VALOR DAS BOLSAS DE ESTUDO, POR TIPO

1. Tendo em vista a elaboração da lista provisória dos candidatos à atribuição dos diversos tipos de bolsa de estudo, devidamente ordenada, para cumprimento do disposto no artigo 21.º, n.º 1, e artigo 8.º, ambos do RMABE, na redação vigente, seguindo-se a metodologia ali vertida, conforme se dá conta nos quadros que se seguem (II, III, IV, V, VI, VII).

ENSINO SUPERIOR MÉRITO

Candidaturas admitidas

Dando cumprimento ao artigo 5.º, n.º 3, alínea b) do RMABE, na redação vigente, **consideram-se ser de admitir e de atribuir as respetivas bolsas às candidaturas apresentadas pelos estudantes identificados no quadro seguinte (II)**, sendo as mesmas ordenadas de acordo com o aproveitamento escolar excecional dos candidatos, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 8.º do RMABE;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Quadro II

Candidatos - 1.º Ano	Média do Ensino Secundário ou equivalente (art.º 8.º, alínea a), n.º 2.3.e n.º 3 do RMABE), na redação vigente (revisão publicada em <i>Diário da República</i> , II série, n.º 28, de 08 de fevereiro).
1. Candidatura - 485	18,00
2. Candidatura - 352	18,00
3. Candidatura - 505	18,00
Candidatos – Restantes Anos	Média Aritmética (art.º 8.º, alínea a), n.º 2.2. do RMABE), na redação vigente (revisão publicada em <i>Diário da República</i> , II série, n.º 28, de 08 de fevereiro).
1. Candidatura - 283	18,18
2. Candidatura - 242	18,00
3. Candidatura - 290	17,76
4. Candidatura - 275	17,70
5. Candidatura - 310	17,70
6. Candidatura – 317A	17,50
7. Candidatura – 317B	17,30
Total = 10 Candidaturas	

Candidaturas reconduzidas

Dando cumprimento ao artigo 5.º, n.º 5 do RMABE, na redação vigente, **consideraram-se automaticamente reconduzidas**, para o concurso de atribuição de bolsas regulares, as candidaturas apresentadas pelos estudantes identificados no quadro abaixo (III):



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Quadro III

Candidato	Ano de candidatura	Média	Capitação €
1. Candidatura - 311	3.º ano (média aritmética do 2.º ano ensino superior)	17,22	375,39
2. Candidatura - 271	3.º ano (média aritmética do 2.º ano)	17,00	440,17
3. Candidatura - 518	1.º ano (média do ensino secundário)	17,00	537,22
4. Candidatura - 292	2.º ano (média aritmética do 1.º ano ensino superior)	16,20	1176,21
5. Candidatura - 503	1.º ano mestrado (média aritmética do 3.º ano ensino superior)	16,16	554,58
6. Candidatura - 347	6.º ano mestrado integrado (média aritmética do 5.º ano ensino superior)	16,00	591,71
7. Candidatura - 295	2.º ano (média do 1.º ano ensino superior)	15,00	263,73
8. Candidatura - 519	3.º ano (média do 2.º ano ensino superior)	14,78	441,81

Candidaturas não atribuídas

Consideram-se ser de rejeitar as seguintes candidaturas a bolsa de estudo mérito, por excederem, em número, o disposto no artigo 5.º, n.º 3 do RMABE, na redação vigente, apresentadas pelos estudantes identificados no quadro abaixo (IV):



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Quadro IV

Candidato	Ano de candidatura	Média	Capitação €
1. Candidatura - 518	1.º ano (média secundário)	17,0	537,22 €
2. Candidatura - 271	3.º ano (média aritmética do 2.º ano)	17,0	440,17
3. Candidatura - 292	2.º ano (média aritmética do 1.º ano ensino superior)	16,2	1176,21
4. Candidatura - 503	1.º ano mestrado (média aritmética do 3.º ano ensino superior)	16,16	554,58
5. Candidatura - 347	6.º ano mestrado integrado (média aritmética do 5.º ano ensino superior)	16,0	591,71
6. Candidatura - 519	3.º ano (média do 2.º ano ensino superior)	14,78	441,81

ENSINO SUPERIOR REGULAR

Candidaturas admitidas

Dando cumprimento ao artigo 5.º, n.º 2 do RMABE, na redação vigente, **consideram-se ser de admitir e de atribuir as respetivas bolsas às candidaturas apresentadas pelos estudantes**



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

identificados no quadro seguinte (V), sendo as mesmas ordenadas de acordo com o rendimento mensal disponível *per capita* dos candidatos.

Quadro V

Candidatos	Capitação € Ordenada
1. Candidatura - 274	-164,13
2. Candidatura - 337	-66,83
3. Candidatura - 479	-56,27
4. Candidatura – 315 A	42,53
5. Candidatura – 315 B	42,53
6. Candidatura - 517	80,89
7. Candidatura - 502	81,30
8. Candidatura - 509	88,52
9. Candidatura - 270	110,49
10. Candidatura - 513	111,18
11. Candidatura - 258	114,92
12. Candidatura - 504	140,12
13. Candidatura - 530	141,24
14. Candidatura - 499	146,07
15. Candidatura - 297	146,80
16. Candidatura - 416	156,17
17. Candidatura - 487	159,53
18. Candidatura - 501	170,21



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

19. Candidatura – 263 A	180,06
20. Candidatura – 263 B	180,06
21. Candidatura - 327	181,19
22. Candidatura - 511	184,59
23. Candidatura - 492	187,76
24. Candidatura - 349	208,27
25. Candidatura - 508	214,01
26. Candidatura - 512	222,57
27. Candidatura - 500	228,67
28. Candidatura - 331	228,98
29. Candidatura - 486	230,26
30. Candidatura - 534	234,38
31. Candidatura - 360	244,49
32. Candidatura - 255	247,07
33. Candidatura - 293	253,58
34. Candidatura - 529	256,92
35. Candidatura - 279	260,25
36. Candidatura - 295	263,73
37. Candidatura - 493	268,70
38. Candidatura - 313	268,81
39. Candidatura - 338	271,71
40. Candidatura - 328	273,42
41. Candidatura - 336	283,26
42. Candidatura 495	292,55



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

43. Candidatura - 194	309,80
44. Candidatura - 350	315,53
45. Candidatura - 348	317,69
46. Candidatura - 307	332,89
47. Candidatura - 321	337,29
48. Candidatura - 481	342,46
49. Candidatura - 277	344,19
50. Candidatura - 296	356,49
51. Candidatura - 284	356,54
52. Candidatura - 510	372,37
53. Candidatura - 311	375,39
54. Candidatura - 497	385,15
55. Candidatura - 319	386,90
56. Candidatura - 301	389,29
57. Candidatura - 528	396,23
58. Candidatura - 506	429,45
59. Candidatura - 286	430,51
60. Candidatura - 299	431,89
Total = 60 candidaturas	

Candidaturas excluídas

Dando cumprimento ao artigo 8.º, alínea b) do RMABE, na redação vigente, **consideram-se ser de excluir as respetivas candidaturas apresentadas no quadro seguinte (VI)**, por possuírem rendimento mensal disponível *per capita* acima de 100% do IAS.



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Quadro VI

Candidatos	Capitação €
1. Candidatura – 281 B	495,51
2. Candidatura – 281 A	495,51
3. Candidatura - 527	505,24
4. Candidatura - 535	506,65
5. Candidatura - 531	525,34
6. Candidatura - 518	537,22
7. Candidatura - 503	554,58
8. Candidatura - 347	591,71
9. Candidatura - 533	597,68
10. Candidatura - 436	602,59
11. Candidatura - 489	637,53
12. Candidatura - 532	677,87
13. Candidatura - 309	681,67
14. Candidatura - 522	724,77
15. Candidatura - 536	750,30
16. Candidatura - 488	808,25
17. Candidatura - 292	1176,21
18. Candidatura - 526	1603,49
19. Candidatura - 300	3997,35
Total = 19 candidaturas	



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Candidaturas não admitidas

Consideram-se **não admitidas as candidaturas apresentadas no quadro seguinte (VII)**, por excederem, em número, o disposto no artigo 5.º, n.º 2 do RMABE, na redação vigente.

Quadro VII

Candidatos	Capitação €
1. Candidatura – 326	439,07
2. Candidatura - 271	440,17
3. Candidatura - 519	441,81
4. Candidatura - 280	452,26
5. Candidatura - 520	458,23
6. Candidatura - 494	460,03
7. Candidatura - 507	461,04
Total = 7 candidaturas	

2. Posto isto, apresenta-se agora no quadro seguinte (VIII), de harmonia com o disposto no artigo 9.º do RMABE, o cálculo do valor a atribuir em cada bolsa de estudo. Assim:

Quadro VIII

Bref = € 958,47

Valor de referência da bolsa de estudo (em euros)

VO = € 60 000,00

Verba inscrita em orçamento e plano de atividades (em euros)

M = 10

Número de bolsas de mérito



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Sup1 = 30

Número de bolsas regulares ao ensino superior de 1.º escalão

Sup2 = 23

Número de bolsas regulares ao ensino superior de 2.º escalão

Sup3 = 7

Número de bolsas regulares ao ensino superior de 3.º escalão

Tipo de bolsa	Valor por bolsa	Valor total
BE-M Bolsa de estudo por mérito	€ 958,47	€ 9 584,70
BE-R sup1 Bolsa de estudo regular ao ensino superior de 1.º escalão	€ 958,47	€ 28 754,10
BE-R sup2 Bolsa de estudo regular ao ensino superior de 2.º escalão	€ 766,77	€ 17 635,71
BE-R sup3 Bolsa de estudo regular ao ensino superior de 3.º escalão	€ 575,07	€ 4 025,49
Total		€ 60 000,00

3. Em harmonia com o artigo 21.º, n.º 1 do RMABE, na redação vigente, apresentam-se os quadros seguintes (IX, X, XI e XII), com a **proposta de atribuição de bolsa de estudo por candidato apurado**:

Ensino Superior Mérito

Quadro IX

Candidatos	Valor da Bolsa a atribuir
1. Candidatura - 485	958,47€
2. Candidatura - 352	958,47€



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

3. Candidatura - 505	958,47€
4. Candidatura - 283	958,47€
5. Candidatura - 242	958,47€
6. Candidatura - 290	958,47€
7. Candidatura - 275	958,47€
8. Candidatura - 310	958,47€
9. Candidatura - 317 A	958,47€
10. Candidatura – 317 B	958,47€

Ensino Superior Regular

1.º Escalão

Quadro X

Candidatos	Valor da Bolsa a atribuir
1. Candidatura - 274	958,47
2. Candidatura - 337	958,47
3. Candidatura - 479	958,47
4. Candidatura – 315 A	958,47
5. Candidatura – 315 B	958,47
6. Candidatura - 517	958,47
7. Candidatura - 502	958,47
8. Candidatura - 509	958,47
9. Candidatura - 270	958,47
10. Candidatura - 513	958,47
11. Candidatura - 258	958,47



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

12. Candidatura - 504	958,47
13. Candidatura - 530	958,47
14. Candidatura - 499	958,47
15. Candidatura - 297	958,47
16. Candidatura - 416	958,47
17. Candidatura - 487	958,47
18. Candidatura - 501	958,47
19. Candidatura – 263 A	958,47
20. Candidatura – 263 B	958,47
21. Candidatura - 327	958,47
22. Candidatura - 511	958,47
23. Candidatura - 492	958,47
24. Candidatura - 349	958,47
25. Candidatura - 508	958,47
26. Candidatura - 512	958,47
27. Candidatura - 500	958,47
28. Candidatura - 331	958,47
29. Candidatura - 486	958,47
30. Candidatura - 534	958,47

2.º Escalão

Quadro XI

Candidatos	Valor da Bolsa a atribuir
1. Candidatura - 360	766,77€



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm.benavente.pt NIF. 506 676 056

2. Candidatura - 255	766,77€
3. Candidatura - 293	766,77€
4. Candidatura - 529	766,77€
5. Candidatura - 279	766,77€
6. Candidatura - 295	766,77€
7. Candidatura - 493	766,77€
8. Candidatura - 313	766,77€
9. Candidatura - 338	766,77€
10. Candidatura - 328	766,77€
11. Candidatura - 336	766,77€
12. Candidatura - 495	766,77€
13. Candidatura - 194	766,77€
14. Candidatura - 350	766,77€
15. Candidatura - 348	766,77€
16. Candidatura - 307	766,77€
17. Candidatura - 321	766,77€
18. Candidatura - 481	766,77€
19. Candidatura - 277	766,77€
20. Candidatura - 296	766,77€
21. Candidatura - 284	766,77€
22. Candidatura - 510	766,77€
23. Candidatura - 311	766,77€



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

3.º Escalão

Quadro XII

Candidatos	Valor da Bolsa a atribuir
1. Candidatura - 497	575,07
2. Candidatura - 319	575,07
3. Candidatura - 301	575,07
4. Candidatura - 528	575,07
5. Candidatura - 506	575,07
6. Candidatura - 286	575,07
7. Candidatura - 299	575,07

IV. CONCLUSÕES E PROPOSTAS

Atendendo a que, estabelece o artigo 19.º do RMABE, na redação vigente, a decisão sobre os requerimentos de atribuição de bolsa de estudo compete à Câmara Municipal, sob proposta do serviço de Ação Social (SAS), submete-se àquele órgão:

- i. **a aprovação da lista provisória dos candidatos** à atribuição dos diversos tipos de bolsa de estudo e respetivos valores, apresentada no ponto anterior;
- ii. **a determinação da abertura do período de audiência dos interessados**, nos termos do estatuído no novo Código do Procedimento Administrativo (nCPA), dispondo os candidatos de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data de afixação do respetivo edital, para se pronunciarem, querendo, sobre a deliberação que a aprovou;
- iii. **a notificação dos candidatos quanto à deliberação de aprovação da lista** provisória dos candidatos apurados no ponto III, comportando o envio da aludida lista, como parte integrante da notificação.



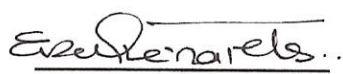
município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Benavente, 28 de novembro de 2023

Submete-se à consideração superior a proposta.

A Comissão de análise,


- Eva Oliveira Teles -


- Paula Fernandes -


- Suzy Graça

